

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

## REQUERIMENTO Nº 343/2021

Requeiro nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n. 053/2021, de autoria do Vereador Prof. Colle, para que seja apreciado (discutido e votado) na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Este requerimento se faz necessário para que o Poder Executivo possa dar celeridade a Carteira de Identificação do Autista (CIA), reconhecendo que o autista é um deficiente. Com a carteirinha não haverá mais necessidade apresentar vários laudos atestando a deficiência nos locais onde haja atendimento prioritário.

Haverá uma quantificação destes deficientes para melhor atendê-los com políticas públicas.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 08 (oito) dias do mês novembro de 2021.

Professor Colle  
Vereador - MDB